

convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiquidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Objetivo: Compreender os fenômenos químicos e suas interações aplicadas aos materiais da Construção Civil.

Ementa: Revisão de conceitos básicos de Química. Propriedades Químicas de Materiais utilizados em Construção Civil. Reações Químicas. Equilíbrio Químico. Estudo de Casos.

Bibliografia Básica:

BROWN, Lawrence S; HOLME, Thomas A. Química Geral Aplicada à Engenharia. Cengage, 2009.

CHANG, Raymond; Vários Tradutores. Química Geral - Conceitos Essenciais. Mcgraw Hill - Artmed, 2010.

TERRON, Luiz Roberto. Termodinâmica - Química Aplicada. Manole, 2008.

Bibliografia complementar:

ATKINS, P; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman, 2006.

KOTZ, J. C., TREICHEL, P. M. Jr. Química Geral e Reações Químicas, 5a Ed. Cengage Learning, 2008.

*

ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO - BOTUCATU CLASSE DESCENTRALIZADA - EE CARDOSO DE ALMEIDA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 051/02/2011 - PROCESSO Nº 5482/2011 Edital de Convocação nº 01.

O Diretor de Escola Técnica da Etec Dr. Domingos Minicucci Filho, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 30/09/2011, convoca o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), no dia 06/10/2011, às 18:15 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Av. Santana, 654 - Centro
Cidade: Botucatu
Telefone: (14)3882-0503 / (14)3882-5325

- COMPONENTE CURRICULAR - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: 1. Gestão Empresarial I - 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. - TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Ailton Leite dos Santos/29.819.861-7-RG/1º

*

FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA - TATUAPÉ.

EDITAL N.º 2486/2011 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR

CIVITA - TATUAPÉ - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 6702/2011.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento do emprego público de Professor Pleno I, a ser exercido na Fatec TATUAPÉ - Faculdade de Tecnologia VICTOR CIVITA, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 31,55.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso(s) Superior(es) de Tecnologia em Construção de Edifícios e Tecnologia em Controle de Obras.

2. Área da Disciplina: Letras - Português.

3. Disciplina e carga horária: Português - 08 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondose de 08 horas-aula em sala de aula, sendo 02 no período matutino, 02 no período vespertino e 04 no período noturno e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vaga: 01 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia VICTOR CIVITA - TATUAPÉ
Endereço: Rua Antonio de Barros, 800, CEP 03401-000, Tatuapé - São Paulo-SP)

Telefone: (11) 2093-9053 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 14h00 às 20h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de doutorado em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei; Ter pelo menos um dos títulos (Mestrado ou Doutorado) na área da disciplina do concurso; Experiência profissional no magistério superior de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação; Pelo menos 5 publicações na área acadêmica ou tecnológica em livros didáticos, técnicos, artigos completos em Anais de Congressos ou Revistas Científicas qualificadas pela CAPES (Qualis A-C).

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Comprovação da experiência profissional

7. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Latte, do CNPq e com documentação comprobatória.

8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

9. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

10. Os documentos relacionados nos itens 2 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

11. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiquidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Objetivo: Aperfeiçoar o conhecimento sobre as convenções relacionadas ao registro padrão escrito da Língua portuguesa. Avaliar o texto, considerando a articulação coerente e coesa dos parágrafos. Produzir textos tais como: relatos de atividade acadêmica; artigos e relatórios técnicos. Desenvolver comunicação escrita eficaz para as atividades da profissão.

Ementa: Desenvolvimento verbal. Organização do pensamento. Linguagem escrita e falada. Redação de textos técnicos e científicos. Elaboração de Relatório. Regras de tratamento e utilização de tempos verbais.

Bibliografia básica

CEGALLA, D P. Novíssima gramática da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional, 2008.

MARTINS, D S; ZILBERKNOP, Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. Atlas, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. ATLAS, 2009.

Bibliografia complementar:

CINTRÁ; CUNHA. Nova gramática do Português contemporâneo de acordo com a nova ortografia. Lexikon, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Positivo, 2009.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI
EDITAL Nº 2487/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4656/2011.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4656/2011, pelo Edital nº 1992/2011 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 22/07/2011, Seção I, pág. 144 e retificado no DOE de 11/08/2011, Seção I, pág. 144, teve(tiveram) sua(s) inscrição(ões):

1. DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Renata Maria da Silva / 27.244.050-4/SSP-SP

O(s) candidato(s) acima, que teve(tiveram) sua(s) inscrição(ões) deferida(s), fica(m) convocada(s) para o Concurso, e deverá(o) apresentar-se às 09 (nove) horas do dia 05/10/2011 na FATEC BARUERI, Avenida Carlos Capriotti, nº 123 - Bairro: Novo Centro Comercial - CEP 06401-136 - Cidade: São Paulo - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:
Presidente:
Profa. Dra. Keila Rocha de Carvalho, Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Especialização em Tradução, Graduação em Letras - Inglês, Professora Associada I na Fatec Barueri.

Membros:

Profa. Dra Tereza Helena Rocha Reis de Carvalho, Doutorado Educação, Mestrado em Linguística Aplicada, Graduação em Letras- Inglês, Professora Associada I na Fatec Jundiá.

Profa Ms Elenir Almeida Silva, Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Especialização, Graduação em Letras- Inglês Professora Assistente I na Fatec Indaiatuba.

Suplentes:

Profa.Ms. Ernestina de Lourdes Cardoso Frigelg, Mestrado em Letras, Graduação em Letras-Inglês, Professora Assistente I na Fatec Barueri.

Profa.Maria Aparecida Gazetti Valim, Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Graduação Letras-Inglês, Professora Assistente I na Fatec Zona Leste.

*

ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ - ARARAQUARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 029/08/2011 - PROCESSO Nº 6852/2011.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, PUBLICADO EM 29/09/2011 SEÇÃO I, PÁGINA 148 e 149

ONDE SE LÊ:

ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ - ARARAQUARA CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE BENTO DE ABREU EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 029/08/2011 - Processo nº 6852/2011.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Profª Anna de Oliveira Ferraz da cidade de Araraquara, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s)

Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s)

permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's

do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de

componentes curricular(es), abaixo discriminado(s), destinada a

Classe Descentralizada de EE Bento de Abreu.

LEIA-SE:

ETEC PROFª ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ - ARARAQUARA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 029/08/2011 - Processo nº

6852/2011.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Profª Anna de Oliveira Ferraz da cidade de Araraquara, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s)

Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s)

permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's

do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de

componentes curricular(es), abaixo discriminado(s).

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ
EDITAL Nº 2488/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4029/2011.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4029/2011, pelo Edital nº 2268/2011 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 19/08/2011, Seção I, pág. 154, teve sua inscrição:

1. DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Claudemir Santos Pinto / 23.044.920-7/SSP-SP

O candidato acima fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 18/10/2011 na FATEC GUARATINGUETÁ, Avenida João Rodrigues Alckmin, nº 1501 - Bairro: Jardim Esperança - CEP 12517-475 - Cidade: Guaratinguetá - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:
Presidente:

Manuela Weyll Vasconcelos, Mestrado Administração-Gestão Estratégica de Negócios, Graduação Bacharel em Ciência da Computação, Professor Pleno I da FATEC de Guaratinguetá

Membros:
- André Ricardo Soares do Amarante, Graduação: Tecnólogo em Processamentos de Dados e Licenciatura em Informática, Mestrado: Educação para Ciência. Professor Pleno I na FATEC Guaratinguetá.

- Yara Cristina Costa Rocha Miranda, Especialização em Processamento de Dados, Graduação bacharel em Administração, Professor Pleno I da FATEC de Guaratinguetá.

Suplentes:
- José do Patrocínio Moraes de Souza, Graduação: Engenharia Mecânica, Especialização: Computação Aplicada. Professor Pleno I na FATEC Guaratinguetá.